



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº163/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº1157/2017,

Considerando o documento nº15, no qual o Chefe da Seção de Almoxarifado informa alteração no período da viagem do servidor,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº077/2017, datada digitalmente em 15/02/2017, no que se refere ao período da viagem do Sr. **HILDEBERTO LEAL AZEVEDO**, lotado na Seção de Almoxarifado, Matrícula nº30816264, para viajar as cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA, onde se lê: para o período de 13/03 a 18/03/2017, leia-se: para o período de 20/03 a 25/03/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm